



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de fevereiro de 2024.

De: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 163/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e pela Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando a integração para recepção de informações destinadas a elaboração de ocorrências policiais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**